DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Atos de Aprovação	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 098/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1915, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 092/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230201036929, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Aparecida Fessel Lahoz - Quadra 05 - Lote 102, Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de WILLIAM JÚNIOR TEODORO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	58,33
Livre	141,67

Bocaina, em 17 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 099/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1914, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 093/20 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230201065480, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Fogolin esq. c/ a Rua Maria Adélia Clemente - Quadra 08 - Lote 18, Jardim São Francisico, Bocaina/SP, de propriedade de MISLENE CESAR DE SAMPAIO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	202,62
À Construir	51,31
Livre	151,31

Bocaina, em 17 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 100/20

Cancela aprovação da Planta nº 070/20, aprovada pelo Ato nº 075/20, de 07 de agosto de 2.020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1888, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da Planta nº 070/20, aprovada pelo Ato nº 075/20, de 07 de agosto de 2.020, de autoria do Engº. Civil Luiz Gustavo Zambonato, CREA nº 5070254684 - ART 28027230200866270, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Fernandes - Quadra 02 - Lote 27, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de ELIDIA DE SOUZA AMARAL.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2021, às 09:00

hs do dia 25 de setembro de 2020, no prédio do pólo da Univesp, sito à Rua 7 de setembro, nº 178, nesta cidade de Bocaina/SP.

Cabe observar que, face ao decreto nº 050/20, o uso de máscaras de proteção se faz necessário.

Bocaina, 16 de setembro de 2020 Marco Antonio Giro - Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais para o 2º Quadrimestre de 2020, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2020, no prédio do pólo da Univesp, sito à Rua 7 de setembro, nº 178, nesta cidade de Bocaina/SP. Cabe observar que, face ao Decreto nº 050/20, o uso de máscaras de proteção se faz necessário.

Bocaina, 16 de setembro de 2020. Marco Antonio Giro – Prefeito